Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**DECRETO N° 2.423,** DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

***Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.700,00 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.161 de 24 de novembro de 2020.

**DECRETA**

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

**1 - SUPERAVIT**

| | | |
|---|---|---|
| 10 | SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 01 | FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS | |
| 08.244.0124.2074 | BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA | |
| 1201 | BL PSB FNAS | |
| 9057 - 3.3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 5.000,00 |

**3 - REDUÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 06 | SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB | |
| 01 | FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA | |
| 20.122.0078.1021 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AGRICULTURA | |
| 1110 | FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA | |
| 611 - 3.4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 10.700,00 |

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR: R$ 15.700,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) provenientes do superávit financeiro de recurso vinculado ao Bloco de Proteção Social Básica e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

**3 - REDUÇÃO**

| | |
|---|---|
| 06 | SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB |
| 01 | FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA |
| 20.606.0114.2043 | ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO DE SERVICOS AOS PRODUTORES RURAIS |

| | | |
|---|---|---|
| 1110 | FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA | |
| 618 - 3.3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 10.700,00 |
| TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO: | | R$ 10.700,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 08 de setembro de 2021.

**VÂNIA BRACKMANN**
Prefeita Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.